

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 23/2012**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Aprova *ad referendum* a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2011**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

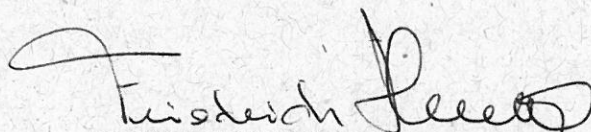
Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 2 e 3, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado em ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 26 e 27 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



**FRIEDRICH WILHELM HERMS**

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**